



Estado do Rio Grande do Norte
CAMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86

EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2021

Modifica o parágrafo único do art. 6º do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 950, de 02 de março de 2021, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do Fundeb – no âmbito do município de Jucurutu/RN e dá outras providências”.

Fica alterado o parágrafo único do art. 6º do Projeto de Lei do Executivo nº 950, de 02 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....

Parágrafo único. Está impedido de ocupar a Presidência e a Vice-Presidência o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito do Município.
.....(NR)”

Câmara Municipal de Vereadores de Jucurutu/RN, 16 de março de 2021.

Francinildo Aquino da Silva
Ver. Francinildo Aquino da Silva
Presidente

Rômulo Ivo de Almeida
Ver. Rômulo Ivo de Almeida
Relator nomeado